



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Capitão Ene Garcez – Bairro Aeroporto  
Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101



UFRR

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 263129.002125/2013-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem uma comissão visando a elaboração de um Anteprojeto de resolução que regulamente os incisos I e VI do Art. 13 do Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima, concernente à distribuição da carga horária das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. A comissão terá a seguinte composição e disporá de 60 (sessenta) dias para apresentar o Anteprojeto de resolução:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Flávio Corsini Lirio	Coordenação do Curso de Pedagogia	Presidente
Antonio Cesar Silva Lima	Programa de Pós-graduação em Agronomia	Membro
Alba Assunta Palermo Fernandes	Coordenação do Curso de Medicina	Membro
Ana Zuleide Barroso da Silva	Departamento de Economia	Membro
Maria Goretti Leite de Lima	Coordenação do Curso de Comunicação Social	Membro
Vânia Gaciele Lezan Kowalczyk	Coordenação do Curso de Biologia	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2013.

*Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira*  
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE/UFRR